



### MESA DIRETORA

PRESIDENTE - *Jorge Picciani*  
1º VICE-PRESIDENTE - *Wagner Montes*  
2º VICE-PRESIDENTE - *André Ceciliano*  
3º VICE-PRESIDENTE - *Jálio Mendes*  
4º VICE-PRESIDENTE - *Marcus Vinícius*  
1º SECRETÁRIO - *Geraldo Pudim*  
2º SECRETÁRIO - *Samuel Malafaia*  
3º SECRETÁRIO - *Átila Nunes*  
4º SECRETÁRIO - *Pedro Augusto*  
1º VOGAL - *Carlos Macêdo*  
2º VOGAL - *Zito*  
3º VOGAL - *Renato Cozzolino*  
4º VOGAL - *Bebeto*  
SECRETARIO-GERAL DA MESA DIRETORA - *Walter Luiz Pinto de Oliveira*

### CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente - *Edson Albertassi*  
Vice-Presidente - *Luiz Paulo*  
Membros - *Comte Bittencourt* - *Wanderson Nogueira* - *Martha Rocha*  
Suplentes - *André Lazaroni* - *Bruno Dauaire* - *Marcos Miller* - *Jorge Felipe Neto*

### CORREGEDOR PARLAMENTAR - *Comte Bittencourt*

### CORREGEDOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO - *Luiz Paulo*

### LIDERANÇAS

LÍDER DO GOVERNO - *Edson Albertassi*  
VICE-LÍDERES - 1º - 2º *Chiquinho da Mangueira*

### PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

LÍDER DA BANCADA - *Rafael Picciani*  
VICE-LÍDERES - 1º *Cel. Jairo* - 2º *Danielle Guerreiro* - 3º *Ana Paula Rechuan*

- 4º *Pedro Fernandes* - 5º *Edson Albertassi*

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

LÍDER DA BANCADA - *Ivanildo Campos*  
VICE-LÍDER -

### PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

LÍDER DA BANCADA - *Luiz Paulo*

VICE-LÍDERES - 1º *Lucinha* - 2º *Osório*

### PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

LÍDER DA BANCADA - *Gilberto Palmares*

VICE-LÍDER - 1º *Waldeck Carneiro* - 2º *Zeidan*

### PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC

LÍDER DA BANCADA - *Márcio Pacheco*

VICE-LÍDER - *Flávio Bolsonaro*

### PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

LÍDER DA BANCADA - *Luiz Martins*

VICE-LÍDERES - 1º *Cidinha Campos* - 2º *Martha Rocha* - 3º *Zaqueu Teixeira*

### PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSS

LÍDER DA BANCADA - *Gil Viana*

VICE-LÍDERES -

### PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS

LÍDER DA BANCADA - *Comte Bittencourt*

VICE-LÍDER -

### PARTIDO PROGRESSISTA - PP

LÍDER DA BANCADA - *Dionísio Lins*

VICE-LÍDERES - 1º - 2º *Zé Luiz Anchite*

### PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

LÍDER DA BANCADA - *Bruno Dauaire*

VICE-LÍDERES - 1º - 2º *Renato Cozzolino*

### PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN

LÍDER DA BANCADA -

### PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT do B

LÍDER DA BANCADA - *Marcos Abrahão*

VICE-LÍDER -

### PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B

LÍDER DA BANCADA - *Enfermeira Rejane*

### PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

LÍDER DA BANCADA -

VICE-LÍDER -

### PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

LÍDER DA BANCADA - *Dr. Gothardo*

VICE-LÍDER -

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC

LÍDER DA BANCADA - *João Peixoto*

### PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

LÍDER DA BANCADA - *Marcelo Freixo*

VICE-LÍDERES - 1º *Eliomar Coelho* - 2º *Flávio Serafim*

### PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

LÍDER DA BANCADA - *Tia Ju*

VICE-LÍDER - *Benedito Alves*

### PODEMOS - PODE

LÍDER DA BANCADA - *Dica*

VICE-LÍDER - *Chiquinho da Mangueira*

### SOLIDARIEDADE - SSD

LÍDER DA BANCADA - *Tio Carlos*

VICE-LÍDER -

### PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS

LÍDER DA BANCADA - *Marcos Muller*

### PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC

LÍDER DA BANCADA -

### REDE SUSTENTABILIDADE - REDE

LÍDER DA BANCADA - *Dr. Julianelli*

### PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB

LÍDER DA BANCADA -

### DEMOCRATAS - DEM

LÍDER DA BANCADA - *Miltom Rangel*

VICE-LÍDERES - 1º *Márcia Jeovani* - 2º *Filipe Soares*

### PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS

LÍDER DA BANCADA - *Figueiredo*

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Home Page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

E-mail: [webmaster@alerj.rj.gov.br](mailto:webmaster@alerj.rj.gov.br)

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	1
Expediente Despachado pelo Presidente .....	1
Indicações .....	5
Moções .....	5
Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro Jornalista Roberto Marinho .....	6
Plenário .....	6
Ordem do Dia .....	6
Expediente Final .....	11
Comissões .....	12
Atos e Despachos da Mesa Diretora .....	13
Atos e Despachos do Presidente .....	14
Atos e Despachos do Primeiro Secretário .....	14
Atos e Despachos do Diretor-Geral .....	14
Avisos, Editais e Termos de Contratos .....	15

## Atos do Poder Legislativo

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou, nos termos do Artigo 99, inciso VIII, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e eu, André Ceciliano, 2º Vice-Presidente no exercício da presidência, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 2017

FICAM APROVADAS AS CONTAS DE GESTÃO DOS EXMOS SRS. GOVERNADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, LUIZ FERNANDO DE SOUZA E FRANCISCO DORNELLES, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas dos Exmos. Srs. Governadores do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando de Souza e Francisco Dornelles, referentes ao exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 2017.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO  
2º Vice-Presidente  
No exercício da Presidência.

Faço saber que, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 13 de setembro de 2017, do Projeto de Resolução nº. 514, de 2017, de autoria da Deputada Tia Ju, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO Nº 449, DE 2017

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO ILUSTRÍSIMO SENHOR JÚLIO PINHEIRO.

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e o respectivo diploma ao Ilustríssimo Senhor JÚLIO PINHEIRO, Bispo da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 2017.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO  
2º Vice-Presidente  
No exercício da Presidência.

Id: 2057866

## Expediente Despachado pelo Presidente

### PROJETO DE LEI Nº 3361/2017

FICA O PODER EXECUTIVO OBRIGADO A ESTABELECER NORMAS DE TRIBUTAÇÃO PARA A COMPRA DE ARMA DE FOGO POR BOMBEIRO MILITAR E AGENTE PENITENCIÁRIO.

Autor: Deputado PAULO RAMOS

### DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Defesa; Civil; de Segurança Pública e Assuntos de Polícia; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.

Em 13.09.2017.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, 2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - O caput do art. 1º da Lei nº 5.451, de 22 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O Poder Executivo, através da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC e da Fundação de Apoio à Escola Técnica no Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, apresentará, na Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, relatório anual, que conterá os indicadores educacionais da rede pública estadual de educação básica e profissional, após o término de cada ano letivo."

Art. 2º - Acrescenta-se o art. 3º à Lei nº 5.451, de 22 de maio de 2009, com a seguinte redação:

Art. 3º Além dos indicadores previstos no art. 2º desta Lei, a Fundação de Apoio à Escola Técnica no Estado do Rio de Janeiro - FAETEC deverá apresentar em seus relatórios os seguintes indicadores:

I - Número de unidades que ofertam cursos profissionalizantes por município;

II - Cursos ofertados com quantitativo de :

a) Matrículas;

b) Vagas ociosas;

III - Análise de demanda para oferta dos cursos;

IV - Índice de conclusão, reprovação e evasão;

V - Número de docentes e níveis de formação dos mesmos;

VI - Taxa de empregabilidade dos egressos dos cursos."

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 13 de setembro